



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 33/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001036.2019-27, de 03 de abril de 2019,

R E S O L V E:

NORMATIZAR, na forma de anexo, o uso de fardamento e vestimenta pelos discentes do *Campus Avançado Parelhas* do IFRN por questões de segurança e respeito à dignidade das pessoas e da Instituição, após a Deliberação nº. 01/2018 do Conselho Escolar deste *Campus Avançado*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

LÍGIA MARA GONZAGA
Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 08/04/2019 10:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108337

Código de Autenticação: 252f888b4c

